PATRÍCIA ANDRADE CASTRO CARVALHO
09/11/2026 15:50

Subcomitê Gestor de Metas
Biênio 2024/2026

Ata de reunião n. 07/2026

1. Informações da reunião

Data: 04/11/2026 **Hora:** 11h **Tipo:** ordinária

Formato: online **Local/Plataforma:** Google Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Excelentíssima Desembargadora	Beatriz Helena Miguel Jiacomini
Juíza Auxiliar da Presidência	Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico
Titular da Secretaria da Corregedoria Regional	Vanessa Borelli Silva
Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Gustavo Miranda Silva
Servidora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Patrícia Andrade Castro Carvalho

Ausência de Integrante (membro)	

3. Pauta

Item	Assunto
I	• Apresentação dos resultados das Metas Nacionais referentes ao mês de setembro/2026 • Andamento das atividades do Colegiado

4. Breve relato

A Desembargadora Beatriz Jiacomini iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os membros e, em seguida, passou a palavra ao Diretor Gustavo, que apresentou os resultados das Metas Nacionais referentes ao mês de setembro de 2026:

- **Índice de processos julgados (Meta Nacional 1)** - Mede o percentual de processos julgados em relação ao total de processos distribuídos no 1º e 2º graus de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026. O TRT2 atingiu 90,23% de cumprimento da Meta 1. Destacou que a meta está sendo considerada cumprida pelo critério da Cláusula de Barreira (Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento menor que 40%) = 39,25%.
- **Índice de processos antigos julgados (Meta Nacional 2) - parte 1 –** A meta é identificar e julgar, até 31/12/2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º Graus. Informou que, considerando a quantidade de processos antigos julgados no 1º e 2º graus, o TRT-2 consegue manter o cumprimento da meta desde o mês de janeiro, atingindo o percentual de 106,12% de cumprimento da meta.

- **Índice de processos antigos julgados (Meta Nacional 2) - parte 2 -** A meta é identificar e julgar, até 31/12/2026, todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2021), nos 1º e 2º Graus. Destacou que, em virtude do saldo baixo de processos pendentes, trata-se de uma meta com evolução gradual do cumprimento. Afirmou que a meta atingiu o percentual de 98,40% de cumprimento da meta.

- **Estimular a Conciliação (Meta Nacional 3)** – A meta é aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. O Diretor Gustavo esclareceu que o percentual a ser considerado para o cumprimento da Meta 3 de 2026 é de 47,08% de conciliações (ou mais) na fase de conhecimento (Índice de Conciliação - IC). Ao final do mês de setembro esse índice não foi alcançado (IC: 44,31%), porém a meta foi cumprida devido à cláusula de barreira de 38%.

- **Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais (Meta Nacional 5)** – A meta é reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025. Possui cláusula de barreira na fase de conhecimento de 40% e cláusula de barreira na fase de execução de 45%. Esclareceu que, quanto maior o índice de congestionamento, mais difícil é para o tribunal lidar com seu estoque de processos. Trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, com expectativa de cumprimento a partir do 3º trimestre. Destacou que houve 78,90% de cumprimento da meta.

- **Estimular a Inovação no Poder Judiciário (Meta Nacional 9)** – A meta é desenvolver, no ano de 2026, dois projetos dois inovadores, um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística), e um com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas. Patrícia afirmou que o "Projeto IARA - Pauta Estratégica de Audiências", que é uma iniciativa de inovação desenvolvida em parceria entre os TRTs da 15ª e da 2ª Região, encontra-se em andamento e dentro do cronograma. O projeto encontra-se devidamente formalizado na plataforma Renovaju. Informou que, quanto ao projeto com foco nos processos internos, a parceria está sendo realizada com o TRT11 e que o Projeto escolhido foi o ECOS: Ecossistema de Contratações Sustentáveis. Pontuou que o projeto consiste na

implementação de solução inovadora baseada em Inteligência Artificial para estruturar um ecossistema institucional de apoio às contratações sustentáveis, voltado à elaboração, análise e validação de editais, promovendo conformidade normativa, eficiência administrativa, padronização de procedimentos e fortalecimento da cultura ESG no âmbito da Justiça do Trabalho. Destacou que o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) foi publicado, foi desenhado o prompt das contratações e houve realização de testes dos prompts criados. A servidora Patrícia ressaltou que os testes realizados demonstraram ganho expressivo de produtividade, com aumento da capacidade de análise de aproximadamente 3 a 4 para 10 a 15 editais por dia, além de redução do tempo de análise e retrabalho, maior padronização, identificação preventiva de lacunas e não conformidades e ampliação do acesso ao conhecimento especializado. Pontuou que a ferramenta não substitui a análise e a decisão do(a) servidor(a), que permanecem sob responsabilidade humana, mas oferece subsídios baseados em evidências e referências normativas. Registrou, ainda, o potencial de replicabilidade da solução nos demais Tribunais Regionais do Trabalho, com possibilidade de compartilhamento de conhecimento e ampliação dos resultados da iniciativa no âmbito da Justiça do Trabalho. Por fim, informou que p TRT da 2ª Região foi premiado na dimensão econômica do Prêmio Justiça do Trabalho Sustentável 2026, promovido pelo CSJT, pelo projeto ECOS. A cerimônia de premiação ocorreu em 15/10, na sede do TST, em Brasília. O prêmio reconheceu boas práticas de sustentabilidade entre 71 projetos inscritos, contemplando um tribunal em cada uma das quatro dimensões avaliadas.

- **Meta Específica 3 - Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação (IEESO)** – A meta é aumentar o índice de execuções extintas por satisfação da obrigação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio anterior ou alcançar, no mínimo, 80% de execuções extintas por esse fundamento, excluídas as execuções fiscais. Gustavo esclareceu que a meta afere o percentual de execuções extintas por satisfação da obrigação em relação ao total de execuções extintas no período de referência, de modo a melhorar a qualidade do resultado das execuções e que o TRT2 atingiu 100,53% de cumprimento da meta.

- **Meta 10 - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente** – A meta tem por finalidade promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, preferencialmente, voltada à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público alvo, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais. Gustavo destacou que a meta foi 100% cumprida.

- **Meta Específica 4 - Índice de Promoção da Cooperação Judiciária - IPCJ** – A meta tem como objetivos: 1. Implantar, em cada estado, Comitê Executivo Estadual composto por representantes de cada um dos ramos do Poder Judiciário, conforme previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 350/2020. 2. Celebrar pelo menos 1 (um) acordo com instituições parceiras para a prevenção e a resolução consensual de litígios. Gustavo informou que o TRT2 atingiu o percentual de 50% de cumprimento da meta.

- **Meta 12 - Promover a saúde de magistrados e servidores** – A meta tem por objetivo promover a saúde de magistrados(as) e servidores(as). Ao final do mês de agosto o TRT-2 realizou mais de 3 ações para redução de doenças mais frequentes ou que contribuem para o absenteísmo e 35,3,% de servidores(as) realizaram exame médico. Já o percentual de magistrados(as) que realizaram exame ficou em 6,3%. Além disso, houve a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes. Destacou que houve 71,43% de cumprimento da meta.

A Desembargadora Beatriz Jiacomini agradeceu, mais uma vez, a presença dos membros do Colegiado e encerrou a reunião.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento

6. Próxima reunião

Data: 16/12/2026 (quarta-feira), às 14h.

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACIFICO:120154

Assinado de forma digital por CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACIFICO:120154
Dados: 2026.11.09 15:43:40 -03'00'

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.